



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº106/2023

Publicado de acordo com
o disposto no Art. 80 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 11/12/2023 eu _____

Valdenir Soares Alves
Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, através de seu Presidente Vereador VALDENIR SOARES ALVES, faz saber que a Câmara Aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Alto Alegrense ao **Deputado Estadual de Roraima RENATO DE SOUZA SILVA**.

Parágrafo Único: A Solenidade de entrega dar-se-á no plenário desta Casa Legislativa, em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal;

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 11 de Dezembro de 2023.

VALDENIR SOARES ALVES
Ver. Presidente/CMAA